

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: y4mnpa84 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/02/2020 Indicação nº 351/2020 Protocolo nº 609/2020</p>	
<p>Autor: Dep. João Batista</p>		

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, MAURO MENDES, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, MAURO CARVALHO E AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE UMA FAIXA ELEVADA PARA PEDESTRES NA MT-040, EM FRENTE À AGÊNCIA DO BANCO DO BRASIL, NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente legislativo as autoridades supracitadas, por meio da qual aponto e indico a necessidade de implantação de uma faixa elevada para pedestres na MT-040, em frente à Agência do Banco do Brasil, no perímetro urbano do município de Santo Antônio de Leverger.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa, que tem por objetivo indicar ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso - SINFRA, a necessidade de implantação de uma faixa elevada para pedestres na MT - 040, em frente à Agência do Banco do Brasil, no perímetro urbano do município de Santo Antônio de Leverger.



O motivo que apresentamos a presente propositura é por entendermos que se trata de um investimento que irá trazer segurança no trânsito da região, principalmente aos pedestres e motoristas que trafegam na localidade.

Pelo exposto, conclamo meus nobres Pares nessa Casa de Leis pela aprovação da presente indicação e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Fevereiro de 2020

João Batista
Deputado Estadual